

RESOLUÇÃO N.º 004/2010 DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

"Aprova as contas do exercício financeiro de 2000, sem ressalvas e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG, faz saber que ela aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito José Wagner Ribeiro de Paiva, sem ressalvas, referente ao exercício financeiro de 2000 - processo nº642.035, conforme cópias das atas em anexo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões, 17 de agosto de 2010.

Luciano Lacerda de Souza
Presidente

Pedro Ribeiro Filho
Vice-Presidente

Silvana Bernardes da Fonseca
Secretária